



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 004/2017

Em, 03 de fevereiro de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2017, no valor de R\$ 45.000,03 (quarenta e cinco mil reais e três centavos), com a seguinte descrição:

0501.15.451.0007.1.015.000 – Abertura, Ampliação, Pavimentação e Conservação de Vias Públicas.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2293)

R\$ 0,03 (três centavos)

0901.20.606.0031.2.059.000 – Manutenção e Conservação do Maquinário Agrícola.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1187)

R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º- Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2017, do recurso livre - 001 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e o excesso de arrecadação do recurso DAER -1095 o valor de R\$ 0,03 (três centavos).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 03 de fevereiro de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 03 de fevereiro de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração